

**DESPACHO Nº 15/GDG/2015**

Atenta a complexidade do procedimento de classificação do Terreiro da Batalha dos Atoleiros, na Herdade dos Atoleiros, freguesia e concelho de Fronteira, distrito de Portalegre, e tratando-se de um sítio, determino, nos termos do n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, a prorrogação do prazo para a sua conclusão, pelo período de mais um ano.

Lisboa, 19 de março de 2015



Nuno Vassallo e Silva  
Diretor-Geral